



Ministério da Educação
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI - UFVJM

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Órgão: UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI - UFVJM	
Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto): Diretoria de Comunicação Social	
Responsável pela Demanda: Marina Lindsay dos Santos	Matrícula/ SIAPE: 2159462
E-mail: dicom@ufvjm.edu.br	Telefone: (38) 9963-1235

1 - Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público:

A contratação dos serviços da assinatura do plano Flickr Premium é essencial para garantir a continuidade, segurança e qualidade das ações de comunicação da UFVJM.

O Flickr Premium, trata-se de uma plataforma amplamente utilizada para o armazenamento, organização e compartilhamento de imagens institucionais em alta qualidade. A versão premium é necessária para garantir espaço adequado, funcionalidades avançadas de organização e a disponibilização eficiente das imagens utilizadas em ações de divulgação, cobertura de eventos, relatórios e memória institucional da UFVJM. A ferramenta também permite integração com sites e redes sociais, otimizando o alcance e a visibilidade das ações da universidade. A conta gratuita que possuímos já tem mais de 10 anos de uso e conta com limitação de inserção de arquivos.

2 - Descrição sucinta do objeto:

A conta "Flicker Premium" (chamada oficialmente de Flickr Pro) é o plano de assinatura pago do Flickr, plataforma de armazenamento e compartilhamento de fotos, ideal para quem necessita de alto volume de armazenamento.

Diferente da conta gratuita (limitada a 1.000 fotos), o Pro permite armazenar um número ilimitado de fotos e vídeos na resolução máxima. Tendo em vista a grande quantidade de materiais que a Dicom gera, precisamos de um lugar público para dar transparência as ações de cobertura e que suporte uma grande capacidade de armazenamento.

3 - Quantidade a ser contratada, quando couber, considerada a expectativa de consumo anual:

Uma licença para o ano.

4 - Estimativa preliminar do valor da contratação, por meio de procedimento simplificado:

Em média R\$ 440,00 por ano.

5 - Indicação da data pretendida para a conclusão da contratação, a fim de não gerar prejuízos ou descontinuidade das atividades da Instituição:

O ideal é ser contratado o quanto antes, tendo em vista que estamos com os bancos de imagens da Dicom bem perto de esgotar a capacidade.

6 - Indicação de vinculação ou dependência com o objeto de outro documento de formalização de demanda para a sua execução, com vistas a determinar a sequência em que as contratações serão realizadas:

Não tem vinculação.

7 - Demonstração do alinhamento entre a contratação e o planejamento do órgão ou entidade, identificando a previsão no Plano de Desenvolvimento de Pessoas – PDP (quando se tratar de curso de capacitação/treinamento), Plano Anual de Contratações ou, se for o caso, justificando a ausência de previsão.

7.2 Indicar a previsão da contratação no [Plano Anual de Contratação/UFVJM](#): 70/2025

7.3 Indicar a meta constante do planejamento institucional a ser atingida com a contratação de acordo com o [Plano de Desenvolvimento Institucional \(PDI\)](#) da UFVJM. A demanda está relacionada a meta: G10 que é fortalecer a imagem institucional da UFVJM com seus diversos públicos, aprimorar e consolidar os meios de comunicação institucionais, o objetivo com a contratação é dar transparências às ações de cobertura, facilitar o acesso dos usuários e aumentar o fluxo do portal para que o armazenamento não sobrecarregue o site.

7.4 Indicar o item relacionado aos objetivos, metas e ações com o [Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação - PDTIC](#) (quando se tratar de solução de tecnologia da informação). A demanda está relacionada ao objetivo OE.4 que é ampliar o uso de novas tecnologias de informação e comunicação na educação.

8 - Resultados pretendidos

O objetivo é dar mais transparências as ações de cobertura da UFVJM, bem como não sobrecarregar os servidores, que possuem um quantidade finita de espaço e estão perto do fim. A contratação permitirá acesso as imagens dos eventos e atividades que são realizadas pela Diretoria de Comunicação Social.

9 - Indicação de membro da equipe de planejamento

Luana da Silva Teixeira
Kleiton Luiz Carvalho

10 - Ciência dos membros indicados a compor a equipe de planejamento e fiscalização do futuro contrato

Os integrantes da Equipe de Planejamento da Contratação devem ter ciência expressa das suas indicações e das suas respectivas atribuições antes de serem formalmente designados.

Para serviços de TIC:

Os papéis de integrantes da Equipe de Planejamento da Contratação não poderão ser acumulados pelo mesmo servidor, salvo quanto aos papéis de Integrante Requisitante e Técnico, em casos excepcionais, mediante justificativa fundamentada nos autos, e aprovados pelo Comitê de Governança Digital do órgão ou entidade.

A indicação e a designação da autoridade máxima da Área de TIC para integrar a Equipe de Planejamento da Contratação somente poderá ocorrer mediante justificativa fundamentada nos autos.

Equipe de Planejamento:

Kleiton Luiz Carvalho
Nome do titular da equipe de planejamento
(assinado eletronicamente)
Marina Lindsay dos Santos
Nome do suplente da equipe de planejamento
(assinado eletronicamente)

Equipe Fiscalização Técnica:

Luana da Silva Teixeira
Nome do titular da fiscalização
(assinado eletronicamente)

Daniela da Conceição Andrade e Silva
Nome do suplente da fiscalização
(assinado eletronicamente)

Marina Lindsay dos Santos
(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **Marina Lindsay dos Santos, Coordenador(a)**, em 10/02/2026, às 11:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Daniela da Conceição Andrade e Silva, Servidor(a)**, em 10/02/2026, às 16:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luana da Silva Teixeira, Servidor(a)**, em 11/02/2026, às 08:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Kleiton Luiz Carvalho, Servidor(a)**, em 14/04/2026, às 08:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2021065** e o código CRC **AB4715AA**.

Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000 - Bairro Alto da Jacuba, Diamantina/MG - CEP 39100-000